



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 034, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias à servidora NATALIA VIEIRAS DALLA BERNARDINA, ocupante ao cargo de Controladora Interna, sob a matrícula de nº 131.596, referente ao período aquisitivo de 16/01/2019 a 15/01/2020, que será usufruída em (02) dois períodos, quais sejam: de 13/07/2020 a 27/07/2020 e de 24/08/2020 a 07/09/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA Marilândia/ ES, 15 de junho de 2020.
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 15/06/2020

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

Paulo Costa
PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 15/06/2020
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo